



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 44/2020  
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mário Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação e locomoção, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto na tabela III – Anexo I da Lei nº 562/2019, Marcelo Foss, Cargo de chefe de posto de Trânsito, o qual se deslocou até Paranaguá-PR no dia 24 de Janeiro de 2020, para Procedimentos Administrativos no CIRETRAN e DETRAN.

**Art. 2º** – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 05 (cinco) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de Fevereiro de 2020.

---

**Mário Tadeu Bellaver**  
**Secretário Municipal da Fazenda**